



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2619 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal as tratativas necessárias quanto a transformar o Pólo de Emergência situado na Casa de Caridade Santa Rita "Santa Casa" em uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal as tratativas necessárias quanto a transformar o Pólo de Emergência situada na Casa de Caridade Santa Rita "Santa Casa" em uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Parágrafo Único – Dentre as tratativas necessárias observa-se a própria desapropriação do imóvel, se for o caso.

Art 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 133/2015

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673